

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 329/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.970.897-4, em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor JACKSON BRUNO FERNANDES DOS SANTOS,RG 12.793.247-6, Agente de Cadeia Pública, lotado na Carceragem da Delegacia Regional de Polícia de Peabiru, contratado por prazo determinado em regime especial, por Processo Simplificado de Seleção, por ter, em tese, no dia 08 de junho de 2013, facilitado a fuga do preso Rogério de Lima Kusmiak, que empreendeu fuga pulando o muro dos fundos da Carceragem tomando rumo ignorado e demais fatos constantes no Protocolado acima citado. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto no artigo 279, incisos V, VI, VII e XIV da Lei Estadual nº 6174/1970, além do contido no artigo 3º, incisos V, VI, XX e XXI, do anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/2007, estando sujeito ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado e, a princípio, a uma das penalidades prevista no artigo 17 da L. C. nº 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

II – Designar os servidores **Josiani Linjardi** ,RG 3.337.600-6, **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1 e **Adriana Romano Machado**, RG 8.285.277-8, para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento aos itens supra, a servidora **Kelly Cristina das Candeias Lima Silva**, RG. 7.311.484-5, como Suplente e o servidor **Joran Pinto Ribeiro** para substituir a pPesidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.